

**PORTARIA Nº 458/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARTA FERREIRA FREIRE, protocolado sob o nº 756/2014, datada em 08/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARTA FERREIRA FREIRE**, inscrita no CPF nº 022.920.184-97, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença médica, a contar de 03/04/2014 à 31/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.



**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita